



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de maio de 1997, à unanimidade,

RESOLVEU:

- APROVAR a transformação de quinquênios em anuênios para os Magistrados, a partir deste mês de maio, registrando-se que o resíduo devido deverá ser pago, conforme disponibilidade orçamentária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de maio de 1997.


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE

IAQ/

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 22 / 05 / 97


